

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 131

Às nove horas do dia 25 de janeiro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e o Sr. Maurício de Moura. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD Nº 129 E 130:** Foram aprovadas as Atas nº 129 e 130 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS Nº 525:** Foi dado ciência do teor da Ata nº 525 do CONFIS. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD Nº 566 E 567:** Foi dado ciência do teor das Atas nº 565 e 566 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX Nº 1409 A 1414:** Foi dado ciência do teor das Atas nº 1409 a 1414 da DIREX. **5) PAUTA FIXA - GEORF/SECOP: 5.1) AUDITORIA EXTERNA:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, informou que está satisfeito com o andamento do trabalho prestado pela empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S e que a TRENSURB tem encaminhado toda a documentação solicitada pela empresa. Em relação ao cronograma de trabalho, a AUDIMEC está trabalhando com o horizonte de 15 de fevereiro de 2024 para entregar o relatório de opinião do exercício. **5.2) TESTE DE IMPAIRMENT:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, informou que a TRENSURB contratou a empresa EMBRAVAL ENGENHARIA CONSULTIVA S/S para realizar avaliação dos ativos da Empresa que subsidiará o teste de impairment, requisito obrigatório na análise das demonstrações financeiras do exercício, pela empresa de auditoria independente. **5.3) RELATO SOBRE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O DYNAMICS AX:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, informou que a licitação realizada pelo Setor de Compras apurou como arrematante a mesma empresa que prestava tal serviço até recentemente (GSW MS SOLUÇÕES LTDA) e que o processo licitatório estava em fase de diligência pela equipe de TI TRENSURB para responder ao recurso da segunda colocada no processo licitatório. Espera-se que logo isso esteja resolvido e que resulte na contratação de uma prestadora do serviço de suporte do Dynamics AX em breve. Foi relatado, ainda, que devido à pane grave no sistema no final do ano, a TRENSURB fez a contratação de um suporte pontual e emergencial, que está garantindo o andamento dos trabalhos para o fechamento do ano. **5.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2023-39 (PRÉVIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentaram a Nota Técnica (NT) nº 003/2024/DIRAF/GEORF/SECOP, de 23/01/2024, cujo objeto versa sobre a apresentação da prévia das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2023. Registra-se que as Demonstrações Contábeis de 2023 foram encerradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis. Ato seguinte, relataram que, se aprovada pela DIREX, o expediente será encaminhamento ao CONSAD para autorizar a continuidade dos trâmites de encerramento anual. Frente ao exposto, o COAUD acolheu a prévia das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas do exercício de 2023. **5.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2024-80 (RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023):** O Sr. Enrico Giovanella Farias, Gerente de Governança e Gestão Estratégica - Substituto, apresentou a minuta do Relatório da Administração referente ao exercício de 2023. Ato seguinte, informou que o Relatório deverá acompanhar as demonstrações contábeis que estão à cargo do Setor de Contabilidade (SECOP) para publicação anual. O relatório da administração apresenta as informações sobre o negócio e os principais fatos da administração no exercício findo, conforme o art. 133 da Lei nº 6.404/1976 e orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Restou acordado que o Sr. Salvador Mandagara Martins, Chefe de Gabinete da Presidência, deverá se reunir com a GEGOV a fim de complementar a Mensagem da

Administração e o capítulo de Potencialidade e Desafios. Todavia, tal complementação não afetará a essência do documento. Frente ao exposto, o COAUD acolheu a Minuta ora apresentada. **5.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0905/2023-75 (EXECUÇÃO FINANCEIRA):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução financeira do exercício de 2023. A aludida apresentação enfatizou os rendimentos das aplicações financeiras da TRENSURB na Conta Única da União, demonstrando a variação do montante aplicado e as taxas praticadas ao longo do exercício, além dos pagamentos realizados ao longo do ano com fontes do tesouro e de recursos próprios. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria. **5.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2023-57 (EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução orçamentária de 2023. A referida apresentação contemplou os seguintes tópicos: resumo da Lei Orçamentária 2023, frente ao executado no exercício. Foram detalhadas as utilizações de recursos da LOA23: nas despesas de custeio e de investimentos, assim como com pessoal, benefícios e sentenças judiciais. Da mesma forma, foram evidenciadas as receitas aprovadas na LOA em comparação com as receitas efetivamente ocorridas em 2023. Por fim, foram demonstrados os valores inscritos em restos a pagar para 2024. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria. **5.8) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2631/2023-59 (INVENTÁRIO PATRIMONIAL):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças; a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade e a Sra. Sonia Maria de Moura, Chefe do Setor de Patrimônio, apresentaram a Nota Técnica (NT) nº 004/2023/DIRAF/GEORF/SEPAT, de 23/01/2024, cujo objeto versa sobre o levantamento de bens físicos dos centros de custo primários realizado em todas as dependências da Empresa, quais sejam: Administração, Manutenção, Estações (Porto Alegre até Novo Hamburgo). Ato seguinte, apresentaram o demonstrativo do resultado total do Inventário Patrimonial de 2023: a) Total de bens Ativo Fixo: 15.946; Bens Inventariados: 10.882; Bens Não Localizados: 296; Bens Excedentes: 149; Bens sem Identificação: 72 – Pós Cotejamento e Ações da Comissão restaram os seguintes quantitativos: Bens Inventariados: 10.882; Bens Não Localizados: 286; Bens Excedentes: 73; Bens sem Identificação: 56. A Comissão concluiu que houve redução dos bens não localizados no inventário 2023, comparado com os anos de 2022, 2021, 2020, 2019. O sucesso deste trabalho foi creditado aos titulares das Unidades, aos representantes patrimoniais, aos membros da Comissão de Inventário 2023 e ao SECOP. Por fim, a Sra. Sonia Maria de Moura explanou sobre as conclusões/recomendação emitidas pela Comissão. Ante ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria e recomendou a elaboração de uma Política de Imobilizado, que possa definir as diretrizes desse acompanhamento, estabelecendo, por exemplo, quais os bens que devem ou não ser controlados. Nessa esteira, citou-se que olhar para as normas contábeis e avaliar as diretrizes que deveriam ser trazidas para uma política deveria ser uma das prioridades dessa nova área. **6) PAUTA FIXA – GEGOV: 6.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0840/2023-68 (RISCOS CORPORATIVOS):** O Sr. Enrico Giovanella Farias, Chefe do Setor de Riscos Corporativos, apresentou o Relatório de Monitoramento – 4º trimestre/2023 da Gestão Integrada de Riscos Corporativos (GIRC). Relatou que a GIRC considera os componentes observados para a estruturação da gestão dos riscos corporativos em sua implementação e atualização devem considerar: o ambiente externo, o ambiente interno, a fixação dos objetivos, a identificação de eventos, a análise de riscos, a avaliação de riscos, a resposta a risco, os procedimentos de controle, a comunicação e o monitoramento durante todo o processo. Nesta esteira, informou que houve uma elevação do grau de risco no Risco 07 (Riscos Operacionais) em decorrência das fortes chuvas que desolaram a cidade de Porto Alegre no dia 20/11/2023 (alagamento da bacia ferroviária). Por fim, expôs as considerações finais do Relatório, conforme segue: *O 4º trimestre de 2023 da GIRC prosseguiu com a revisão dos riscos operacionais pelos gestores de risco e equipes da área operacional, em conjunto com a sua diretoria, e apresentaram nova estrutura dos eventos identificados. Estão na fase de análise, avaliação e tratamento ao risco, e os formulários de planos de ação de mitigação e contingência dos eventos de risco estão sendo desenvolvidos pelos gestores de risco. Nos Riscos ESG elevou-se positivamente em um ODS no trimestre. Considerando as ações executadas no atual trimestre, a ODS 03 – Saúde e Bem Estar aumentou o grau de risco na matriz. Por fim, as informações apresentadas neste relatório reafirmam que a concepção da GIRC TRENSURB vem atendendo às orientações da disciplina e correspondendo como ferramenta de controle gerencial. O acréscimo de ações, a atenção aos controles e sua efetividade, a intensificação do trabalho com os gestores e o engajamento destes, demonstram isto. Ainda assim, a necessidade de aprimorar as atividades é requisito constante deste trabalho. Ciente desta exigência, a GEGOV está atenta aos procedimentos que refletem melhorias na Gestão Integrada de Riscos Corporativos.* Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. **6.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2023-**

62 (CONTROLES INTERNOS): O Sr. Enrico Giovanella Farias, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade - Substituto, apresentou o Relatório de Monitoramento referente ao 4º trimestre de 2023. O presente relatório trata do monitoramento realizado pelo Setor de Controles Internos e Conformidade – SECIC, referente ao quarto trimestre de 2023. Conforme aprovado no Comitê de Governança, bem como no Conselho de Auditoria (COAUD) em outubro/2023, este trabalho visa analisar os controles referentes ao objetivo estratégico “Promover a segurança das pessoas, instalações e demais ativos” e conseqüentemente ao risco “Falta de segurança (pessoas-transporte-patrimônio)”. O risco estratégico “Falta de segurança (pessoas-transporte-patrimônio)” envolve os processos de: Gestão de pessoas (Segurança do trabalho), Gestão patrimonial (já analisado no 2º trimestre de 2023), Manutenção e Operação. Considerando a dimensão deste risco, para fins de limites deste trabalho, serão analisados os processos de trabalho que envolvem a segurança do empregado e a segurança do usuário de transporte metroviário da TRENURB. Os processos relacionados às instalações serão analisados em um próximo momento. Ato seguinte, relatou que para a execução do trabalho foram elencadas as cinco principais etapas do processo: (i) Coleta de dados, (ii) Análise dos dados (iii) Identificação dos controles, (iv) Avaliação dos controles, (v) Recomendações e/ou sugestões de melhorias. Para esta coleta foram realizadas entrevistas, identificado normativos, bem como relatórios de Auditoria, Ouvidoria, indicadores, plano de negócio previsto e legislação pertinente. As entrevistas foram realizadas com as áreas mais relevantes deste processo, SESMT, SEGUR, SETRA e SECOT, e com o presidente da CIPA, com o objetivo de identificar possíveis fragilidades envolvendo conformidade, integridade e transparência relacionados à segurança das pessoas. Por fim, expôs as considerações finais do Relatório, conforme segue: *O presente relatório apresentou o resultado da avaliação do nível de confiança dos controles internos, e a conformidade destes em relação a legislação aplicada ao risco estratégico “Falta de segurança - Pessoas”, no contexto da TRENURB. Também foi recomendada as atualizações e/ou adequações dos controles mais importantes e sugerida melhorias relevantes ao processo. De acordo com os dados levantados, podemos constatar que o respectivo tema ainda se apresenta muito carente de atualizações normativas e ações voltadas para a segurança dos empregados e usuários da TRENURB. Apesar de haver avanços na criação de procedimentos, se faz necessário a atualização de 142 normativos. Sendo assim, é crucial que a TRENURB adote práticas mais eficazes, implementando medidas de segurança, promovendo uma cultura de segurança e garantindo o cumprimento das regulamentações aplicáveis. Considerando a revisão da metodologia de riscos, elaborada pelo SERIS (Setor de Riscos Corporativos) e o novo plano estratégico, recentemente aprovado (em 22/12/2023), e com intuito de analisar os principais riscos mapeados, segue cronograma com a proposta de análise para 2024: Desta forma, a proposta deste SECIC é avaliar o risco de integridade no primeiro trimestre de 2024, seguido por Conformidade, Operacional e ESG. Esta proposta foi pautada no Comitê de Governança e deliberada. Frente ao exposto, o COAUD teceu algumas recomendações, tais como: a) Atualização dos Normativos: analisar a contratação de uma consultoria externa para realizar a atualização das Normas da Empresa, uma vez que este tema é recorrente nas reuniões do COAUD. O Sr. Enrico Giovanella Farias relatou que houve um avanço nesta área, pois a Empresa está apartando os Procedimentos (questões operacionais) das Normas (questões Legais). Desta forma, a Empresa consegue atualizar os seus Procedimentos de forma mais ágil (é o dia-a-dia da TRENURB); e, b) Assédio: incorporar no Relatório as ações para combater as questões relacionadas ao tema. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 16/02/2024, às 11:10, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI**, **Usuário Externo** em 16/02/2024, às 12:10, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Moura, Usuário Externo** em 16/02/2024, às 12:17, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547579** e o código CRC **31089EBA**.

0000958.00000293/2024-00

0547579v2